Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 140837
Classificação
05/05/02
Data
06/02/02

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
06/02/03

Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R., à DAPLEN
06.02.02

Requerimento

№ 1412/X (1a) – AC

Assunto: Multinacional Farmacêutica Despede Ilegalmente

Autor: João Teixeira Lopes (BE)

Dirigido a: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Data: 2 de Fevereiro de 2006

A empresa Novartis , multinacional do ramo farmacêutico, intentou um processo de despedimento colectivo tendo como principal fundamento a política do Governo para o sector, nomeadamente "a obrigatoriedade de prescrição por denominação comum internacional", "o reforço do mercado de genéricos" e "a continuação de condições que dificultem o acesso do delegado de informação ao médico, bem como uma pressão crescente sobre o prescritor para redução de despesa em medicamentos" e, ainda, "as novas regras de actuação" dos "hospitais/sociedades anónimas". Todo o argumentário que serviu de base ao despedimento e que motivou a perda de vínculo laboral de trabalhadores altamente qualificados e com larguíssima experiência no sector é exclusivamente alicerçada em políticas e medidas do actual Governo, particularmente do Ministério da Saúde. Uma das partes da fundamentação do despedimento colectivo tem inclusivamente como denominação "Ameaças", baseando-se numa série de enunciados hipotéticos sobre eventuais medidas que o Governo irá tomar no sector do medicamento, designadamente o "novo Decreto-Lei sobre o Estatuto do Medicamento" que, por enquanto, se desconhece de todo!

No entanto, os resultados líquidos da Novartis portuguesa, de 2003 a 2005 foram sempre em crescendo!

06/02/03

Conscientes destes dados objectivos, quatro trabalhadores do grupo incluído no despedimento colectivo, um deles delegada sindical, recusaram a proposta de «rescisão amigável» apresentada pela empresa. No seguimento da sua livre decisão, e mesmo antes da formalização do despedimento, foram sujeitos a um sem-número de actos de autêntica violência psicológica por parte da empresa (discriminações constantes e quotidianas, impedimentos de exercício das suas funções, solicitações de trabalhos absurdos, etc.).

Convém referir, além do mais, que estes quatro trabalhadores constituíam uma equipa altamente qualificada, profusamente elogiada pela empresa (como vários documentos podem facilmente provar), avaliada sempre de modo claramente positivo, denominada, mesmo, de TLM (Top Line Maximization) e encarregue, até, de lançar um novo produto da Novartis para os próximos anos.

Assim, questiona-se:

- Que Medidas pretende tomar o Ministério do Trabalho, jurídicas e/ou outras, para impedir que multinacionais do ramo farmacêuticos despeçam trabalhadores em nome do Governo?
- Por que razão não houve ainda uma intervenção da Inspecção-geral do Trabalho, apesar das múltiplas solicitações dos trabalhadores em causa e do seu sindicato?

O Deputado do Bloco de Esquerda

(João Teixeira Lopes)